



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Memorando Nº 025/25-CMA/PA

Ananindeua/PA, 06 de março de 2025.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Projeto	<i>Manutenção da Câmara Municipal de Ananindeua - PA</i>
Especificação da demanda	<i>CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CABEAMENTO DA REDE DE INTERNET DO PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO DA CMA E SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADA, INCLUINDO IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM CAPACIDADE PARA ATENDER OS GABINETES, PLENÁRIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE COMPÕEM A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.</i>
Responsável pela Demanda	<i>JOELMIR VERAS DOS SANTOS</i>
E-mail do Responsável	

2. Fundamentação da Contratação

A Prestação de Serviços Instalação e Configuração de Cabeamento da Rede de Internet do prédio do anexo administrativo da CMA e Serviços de Link de Internet dedicada, incluindo implementação, operação e manutenção, com capacidade para atender os gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal do Município de Ananindeua/PA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

3. Justificativa:

A Câmara Municipal de Ananindeua/PA, no exercício de suas atribuições legais e institucionais, vem passando por um processo de reestruturação administrativa, física e tecnológica, visando à modernização de suas instalações e à ampliação da capacidade operacional de seus departamentos e gabinetes parlamentares. Neste contexto, é necessária a contratação de empresa especializada para a **instalação e configuração de cabeamento estruturado da rede de internet no prédio do Anexo Administrativo**, bem como para o **fornecimento de link de internet dedicada com suporte técnico, operação e manutenção**, por prazo determinado de **três meses**, até que se conclua o procedimento definitivo de contratação via pregão.

Ressalte-se que, anteriormente, o serviço de internet dedicada era fornecido por empresa contratada por meio regular, porém houve a **rescisão contratual**, e, desde então, tornou-se urgente restabelecer o serviço com a qualidade e estabilidade necessárias ao pleno funcionamento dos setores da Câmara Municipal. A ausência de conectividade compromete diretamente o desempenho das atividades parlamentares e administrativas, prejudicando a tramitação de matérias legislativas, o acesso a sistemas internos, o atendimento ao público, a transparência institucional e a transmissão das sessões plenárias.

Dada a situação atual, a contratação ora proposta possui **caráter emergencial e transitório**, limitada ao período necessário para que a Administração possa finalizar os trâmites legais do novo procedimento licitatório (Pregão Eletrônico). Durante esse período, é imprescindível garantir a continuidade dos serviços de conectividade por meio de **link de internet dedicada**, que assegura banda exclusiva, alta disponibilidade, suporte técnico especializado e menor latência — condições essenciais para o funcionamento ininterrupto dos sistemas da Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

No tocante ao **cabeamento estruturado**, trata-se de serviço técnico especializado que visa à adequação da infraestrutura de rede no Anexo Administrativo, cujas dependências passarão a abrigar gabinetes parlamentares e setores administrativos. A ausência de cabeamento compatível impede a interligação da rede de dados, comprometendo a distribuição do sinal de internet, a instalação de equipamentos e o acesso seguro aos sistemas da Câmara. A execução desse serviço demanda mão de obra qualificada, equipamentos específicos e observância de normas técnicas, como a utilização de padrões reconhecidos (ex: categoria 6 ou superior), topologia adequada, organização em racks e patch panels, além de testes de certificação dos pontos de rede.

Considerando que a Câmara Municipal não dispõe de equipe técnica interna apta a executar tais serviços com a agilidade e a complexidade que a situação demanda, e que a não contratação imediata implicaria em prejuízo direto à atividade legislativa e administrativa, justifica-se a necessidade de **contratação direta de pessoa jurídica especializada**, em caráter emergencial, nos termos do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 74 e 75, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Portanto, diante da urgência, da interrupção do serviço anterior, da limitação temporal e do risco institucional em manter a Câmara sem infraestrutura mínima de rede e internet dedicada, justifica-se plenamente a contratação emergencial de empresa para a **instalação de cabeamento estruturado e fornecimento temporário de link dedicado de internet**, por prazo certo de três meses, garantindo a continuidade das atividades desta Casa Legislativa até a conclusão do novo processo licitatório.

4. Resultados a Serem Alcançados:

Com a contratação emergencial de empresa especializada para a **instalação e configuração de cabeamento estruturado** e para o **fornecimento de link de internet dedicada** no prédio do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Restabelecimento imediato do serviço de internet dedicada** com banda garantida, baixa latência, alta disponibilidade e suporte técnico contínuo, garantindo a estabilidade da conexão para todos os setores e sistemas da Câmara.
- b) **Continuidade das atividades legislativas e administrativas**, evitando a paralisação dos trabalhos dos gabinetes, departamentos, plenária e setores de atendimento ao cidadão.
- c) **Adequação da infraestrutura de rede física (cabeamento estruturado)** no prédio do Anexo Administrativo, promovendo uma distribuição eficiente, segura e organizada da rede de dados, com base em padrões técnicos atualizados (ex: categoria 6 ou superior).
- d) **Integração plena do Anexo Administrativo à rede institucional da Câmara**, permitindo o acesso aos sistemas internos, plataformas de gestão legislativa, e-mails corporativos, sistemas contábeis, jurídicos e de controle interno.
- e) **Suporte técnico especializado**, com manutenção preventiva e corretiva dos serviços contratados, reduzindo o risco de falhas e interrupções.
- f) **Transparência e eficiência no uso dos recursos públicos**, por meio de solução temporária e emergencial que assegura a continuidade dos serviços até a conclusão do processo licitatório definitivo.
- g) **Apoio à modernização institucional**, com estrutura adequada para futuras expansões e integração com outros sistemas tecnológicos da Câmara.

5. Impactos Esperados:

A contratação emergencial de empresa especializada para a instalação e configuração de cabeamento estruturado e fornecimento de link de internet dedicada no prédio do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Ananindeua/PA deve gerar impactos positivos diretos e indiretos, tanto operacionais quanto institucionais. Dentre os principais impactos esperados, destacam-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- a) **Melhoria imediata na conectividade e comunicação interna**, proporcionando uma rede estável e confiável entre os gabinetes parlamentares, setores administrativos, plenária e demais unidades funcionais.
- b) **Evitação de prejuízos institucionais**, com a prevenção de paralisações nos trabalhos legislativos e administrativos que dependem de conexão constante à internet e aos sistemas internos.
- c) **Aumento da eficiência operacional**, com a redução do tempo de resposta das equipes, maior fluidez nos processos internos e melhor desempenho dos sistemas de gestão utilizados pela Câmara.
- d) **Fortalecimento da transparência e do controle social**, viabilizando o pleno funcionamento de plataformas digitais de prestação de contas, acesso à informação e transmissão de sessões ao vivo.
- e) **Conformidade com os princípios da administração pública**, como a continuidade do serviço público, a eficiência e a economicidade, mesmo em situação de emergência e transição contratual.
- f) **Melhoria no ambiente de trabalho dos servidores e parlamentares**, com infraestrutura adequada de rede que permita o uso de ferramentas digitais, comunicação remota e sistemas colaborativos com maior confiabilidade.
- g) **Base estruturada para futuras expansões tecnológicas**, permitindo a integração do prédio do Anexo com soluções mais modernas e seguras a serem implantadas após a finalização do processo licitatório definitivo.
- h) **Minimização de riscos técnicos e jurídicos**, ao garantir que os serviços sejam executados por empresa qualificada e com responsabilidade técnica devidamente assumida, respeitando normas e boas práticas.

6. Quantidade de bem / serviço a ser contratado

Para atender a demanda estima-se a quantidade estabelecida na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT.
01	Serviços de Instalação e Configuração de Cabeamento da Rede de Internet do prédio do anexo administrativo da CMA, com fornecimento de matérias.	SERVIÇO	01
02	Serviços de Link de internet dedicada ponto a ponto, acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 250Mbps simétricos, incluindo implementação, operação e manutenção, com capacidade para atender os gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos.	MÊS	03

A prestação dos serviços objeto desta contratação deverá observar os seguintes aspectos técnicos e operacionais:

- a) **Instalação e configuração de cabeamento estruturado de rede de dados** no prédio do Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, incluindo:
 - o Elaboração de projeto lógico e físico da rede, conforme as normas técnicas vigentes (ex: ABNT, EIA/TIA).
 - o Fornecimento e instalação de cabos de rede categoria 6 (ou superior), conectores, patch panels, tomadas, racks, dutos, eletrocalhas e demais componentes necessários.
 - o Organização e identificação dos pontos de rede.
 - o Testes de certificação de todos os pontos instalados.
 - o Emissão de relatório técnico com o mapeamento da rede implantada.
- b) **Disponibilização de link de internet dedicada**, com as seguintes características mínimas:
 - o Largura de banda contratada com 100% de disponibilidade (simétrica e sem compartilhamento).
 - o IP público fixo.
 - o Garantia de estabilidade, segurança e qualidade do serviço (QoS).
 - o Monitoramento 24/7 e suporte técnico especializado com SLA definido para atendimento e resolução de incidentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

- Equipamentos necessários à ativação do link, como roteadores, modems, ONU/ONT (caso uso de fibra), incluídos em regime de comodato.
- c) **Interligação da rede interna com o link de internet dedicada**, com configuração adequada dos dispositivos de rede (switches e roteadores) para garantir roteamento, segurança e gerenciamento eficiente do tráfego de dados.
- d) **Manutenção preventiva e corretiva durante o período contratual**, com reposição de materiais, verificação da integridade da rede física e suporte remoto e/ou presencial conforme a necessidade.
- e) **Suporte técnico e operacional**, com canal direto de atendimento à Câmara, incluindo registro de chamados, acompanhamento e solução de problemas com prazo previamente estabelecido em contrato.
- f) **Execução dos serviços em conformidade com boas práticas de cabeamento estruturado, segurança da informação e normas da ANATEL e demais órgãos reguladores.**
- g) **Entrega de documentação técnica final**, contendo:
 - Planta de pontos de rede instalados.
 - Certificados de teste dos cabos.
 - Configurações de rede básicas.
 - Termo de entrega dos serviços com validação técnica.

7. Previsão de disponibilidade do (s) bem (s) / serviço (s).

Os serviços deveram ser disponibilizados de forma imediata após a emissão da ordem de serviço.

8. Indicação do responsável pela Fiscalização do Contrato.

Indicação do responsável pela fiscalização do contrato firmado.

Nome do Servidor	YHASMIM DO SOCORRO GOMES IMBIRIBA
CPF:	008.340.722-70
Matrícula	001.085-3

9. Disposições Gerais.

A presente contratação será regida pela **Lei 14.133/21**.

10. Encaminhamento

Encaminha-se ao **Presidente da Câmara Municipal** para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Perfil Integrante	Nome
Requisitante	JOELMIR VERAS DOS SANTOS


JOELMIR VERAS DOS SANTOS
Diretor Administrativo/Financeiro
Requisitante